

EM://	
1º SECRETÁRIO	

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3093/2022

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI GP 233/2022 CMP 2179/2022 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 1º Acrescenta o inciso VI ao art. 2º § 1º do Projeto de Lei GP 233/2022 – CMP 2179/2022, nos termos abaixo:

"Art. 2° (...)

§1° (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - (...)

V - (...)

VI – Realização de Concurso Público composição de quadro permanente da Defesa Civil.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acrescentando dentre as prioridades para o exercício financeiro de 2023 algumas ações que são de extrema importância para o nosso Município, na qualidade de Presidente da Comissão de Segurança Pública e Serviços Públicos percebo a necessidade de se reestruturar a defesa civil, a qual infelizmente não conta com um quadro permanente de funcionários e carece de instrumentos, equipamentos e veículos adequados para o bom desempenho de suas atividades.

Durante o Estado de Calamidade do município, provocado pela tragédia do dia 15 de fevereiro de 2022 e agravado pela forte chuva de 20 de março, a Defesa Civil, com auxílio das forças do Estado do Rio de Janeiro e da União, se desdobrou de forma heróica e acima de sua capacidade efetiva para atender as milhares de demandas.

Desse modo, se faz imperiosa e urgente a reestruturação da pasta, com a realização de concurso público, aquisição de equipamentos e insumos necessários para as atividades corriqueiras e extraordinárias da secretaria.

 27/05/2022 15:14 Exibir Impressao n.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2022

OCTAVIO SAMPAIO Vereador

OTAVIE S. C. de Parla

Data do Documento: 26/05/2022 - 14:43:07 Data do Processo: 26/05/2022 - 14:47:50 Processo: 3093/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2022041900910019309